



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 51/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:


**Artigo 1°** - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2°** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

  
ALEX TENAN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
LEANDRO SERGIO BEZERRA  
1° SECRETÁRIO

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 37/2024

**REQUERENTE:** WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

**CARGO/FUNÇÃO:** SERVIDOR

**DESTINO:** UMUARAMA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** Participar do evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

**SAÍDA:** Dia 29/07/2024      **HORA PREVISTA:** 13h00

**RETORNO:** Dia 30/07/2024      **HORA PREVISTA:** 22h00

**MOTIVAÇÃO:** Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder em anexo.

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 28/06/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

### CÁLCULO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1,5 (um vírgula cinco) diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

### AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado  \_\_\_\_\_  Indeferido \_\_\_\_\_

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer \_\_\_\_\_

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ALEX TENAN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## [SISEGP] Inscrição de Evento Confirmada

---

De: nao\_responder@tce.pr.gov.br

Para: wjrcamaramunicipal@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 24 de junho de 2024 10:29 GMT-3

---

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirma a sua inscrição para o Evento abaixo:

Evento: VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO - UMUARAMA

Turma: Vedações em Período Eleitoral - Umuarama

Período:

Dia 30/07/2024 das 08:00 às 17:00

Local: Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto

Endereço: R. França ,3449

Município: UMUARAMA/PR

Inscrito: WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

**TCEPR** **EGP** **UMUARAMA**

**PRESENCIAL**

**30.07**  
8h30 às 17h

**VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

**Umuarama/PR**

**LOCAL**  
Centro de Eventos  
Prefeito Alexandre Cerqueira  
Rua José Hebe, esquina com a  
Rua França, no Parque Brasil  
(ao lado das portais do Parque  
da Exposição: Carta Presente  
do Município e com acesso fa-  
cilitado, pelo telefone 78-3652)

**PÚBLICO-ALVO**  
Gestores e servidores  
em fim de mandato

**EMENTA**

- Gastos com Pessoal
- Dívida Pública
- Restos a Pagar
- Publicidade Institucional
- Transferências Voluntárias
- Outras Vedações em Ano Eleitoral
- Remuneração de Agentes Políticos
- Multas
- Crimes
- Cronologia das Vedações
- Boas Práticas

**PROFESSORES**  
Ogival Guy Léger  
Procurador-Geral do Município  
Piedade de Caratás  
Mario Antônio Casotto  
Autor da Cartilha Sistema

**PRÓXIMOS EVENTOS**  
AGOSTO - Maringá  
SETEMBRO - Francisco Beltrão

**REGISTRAÇÃO**  
<https://egp.tcepr.gov.br/>

## VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO - UMUARAMA JURISDICIONADOS 2024

Público-alvo: gestores e servidores em fim de mandato. Próximos eventos: Agosto - Maringá; Setembro - Francisco Beltrão.

[Inscreva-se agora](#)

## Objetivo

## Turmas e Temas

Vedações em Período Eleitoral - Umuarama

- Credenciamento
- Gastos com Pessoal; Dívida Pública; Restos a Pagar; Publicidade Institucional; Transferências Voluntárias; Outras Vedações em Ano Eleitoral;
- Intervalo
- Remuneração do Agentes Políticos; Multas; Crimes; Cronologia das Vedações; Boas Práticas.

## Cursos Pré-requisito

Este evento não possui pré-requisito.

## Materiais de Divulgação

[Folder - Folder\\_Vedações em período eleitoral e Encerramento de mandato.png](#)

[Inscreva-se agora](#)

## Dados do Evento



Evento: VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO - UMUARAMA

Turma: Vedações em Período Eleitoral - Umuarama

Horários

Data	Horário	Local	Tema	Docente	Link para aula
30/07/2024	08:00 às 08:30	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Credenciamento	-	-
30/07/2024	08:30 às 12:00	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Gastos com Pessoal; Dívida Pública; Restos a Pagar; Publicidade Institucional; Transferências Voluntárias; Outras Vedações em Ano Eleitoral;	GABRIEL GUY LÉGER	-
30/07/2024	12:00 às 14:00	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Intervalo	-	-
30/07/2024	14:00 às 17:00	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Remuneração do Agentes Políticos; Multas; Crimes; Cronologia das Vedações; Boas Práticas.	MARIO ANTONIO CECATO	-

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 51/2024**

**PORTARIA Nº 51/2024**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (R.G. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SERGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:85021C1E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 54/2024**

**PORTARIA Nº 54/2024**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias ao servidor SIDNEY LOPES DA SILVA, ocupante de cargo de Assessor de Orçamento e Contabilidade, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período de aquisição de julho de 2023 a julho de 2024, que serão gozadas parcialmente no período de 15 a 19 de julho de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SERGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:02B95CD3

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 52/2024**

**PORTARIA Nº 52/2024**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SERGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:EBD4A9C6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 53/2024**

**PORTARIA Nº 53/2024**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SERGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:5A164C34